



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.158 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Divisão de Receita , obedecendo a seguinte classificação:

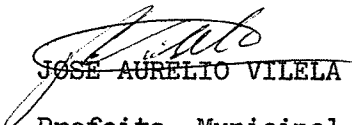
06.02.03080302-06.3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 8.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08462281-11.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 8.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1984 .


JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal